



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

“Torna público a publicação do decreto nº 1.455 de 10 de fevereiro de 2020 CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado, permanente, paritário e deliberativo que formulam, supervisionam, avaliam, controlam e propõem políticas públicas. Por meio desses conselhos, a comunidade (com seus representantes) participa da gestão pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga-MG através do decreto nº 1.455 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 13 de fevereiro de 2020.

Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
do Município de Igaratinga/MG.